



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos trinta dias do mês de março de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 1ª Reunião Extraordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

**PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **Ofício 095/2020, do Gabinete do Prefeito**, encaminhando o Decreto 5155/2020 para ratificação. **Ofício 110/2020, da Mesa Diretora**, apresentando o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 1/2020 - Suspende as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Carandaí, como medida de prevenção ao COVID-19.** **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. O Presidente indeferiu o recebimento da matéria relativa ao Ofício 95/2020, do Gabinete do Prefeito, que apresenta Decreto 5155/2020 para decretação de Estado de Calamidade Pública, tendo em vista que a competência para reconhecimento de calamidade dos Municípios é de competência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo 1/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. A Vereadora Aparecida Baeta, solicitou dispensa de interstício para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo 1/2020, sendo o pedido aprovado. O Presidente suspendeu a reunião para que a Comissões se reunissem para emitir parecer ao projeto. Retomando os trabalhos passou-se à

**SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 1/2020 - Suspende as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Carandaí, como medida de prevenção ao COVID-19.** Em primeira, segunda e terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Desta forma, o Presidente informou que a reuniões ordinárias por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, conforme estabelece o referido Projeto de Decreto, ora aprovado. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos. O conteúdo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 30 de março de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**  
– Presidente –

**MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA**  
– Vice-Presidente –

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
– Secretário –